



PORTARIA FUG-NAC Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Delegação de competência do Presidente ao Secretário-Executivo da Fundação Ulysses Guimarães.

O Presidente da Fundação Ulysses Guimarães, no uso das atribuições do Artigo 20, Inciso IX, do Estatuto da Fundação Ulysses Guimarães, registrado no Cartório de 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, sob o nº 190216, primitivo nº 298 no Livro A, resolve:

Art. 1º. Delegar competência ao Secretário-Executivo da Fundação Ulysses Guimarães, Sr. Guto Jardel Scherer, RG 9092226613, SJS/II RS, CPF 005.388.540-65, para:

- I. Administrar a Fundação Ulysses Guimarães, praticando os atos necessários à consecução de sua finalidade, tais como a assinatura de documentos de contratação e exoneração de funcionários;
- II. Representar a Fundação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- III. Celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- IV. Assinar e expedir ofícios e outras espécies de comunicações administrativas em nome da Fundação Ulysses Guimarães;

Art. 2º. Fica vedada a subdelegação de competência objeto desta Portaria.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 001/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, 05 de janeiro de 2026.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2026.

ALCEU MOREIRA DA SILVA

PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBC4-5CFA-A630-0ABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALCEU MOREIRA (CPF 179.XXX.XXX-04) em 05/01/2026 14:23:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundacaoulysses.1doc.com.br/verificacao/FBC4-5CFA-A630-0ABA>